



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS

1 - Nome do evento: _____

2 - Objetivos: _____

3 - Responsável: _____

Endereço: _____

Tel: _____ Email: _____

Documentos: RG: _____ CPF _____

4 - Período de realização: _____

5 - Horário: _____

6 - Local: _____

7 - Descrição do evento:

7.1 – Natureza/Tipo: _____

Ex. (esportivo, cultural etc.)

7.2 – Público estimado: _____

7.3 – Porte do Evento, conforme IT 33 do corpo de Bombeiros _____

7.4 – Caráter do evento () gratuito () pago

7.5 – Valor do Ingresso: R\$ _____, Cartela Valor R\$: _____

7.6 – Fechamento de Rua () sim () não

7.7 – Estrutura a ser utilizada no evento (equipamentos, palco, etc)

7.8 – Descrição do espaço a ser utilizado para realização do evento:

8 – Tipo de segurança prevista para o evento: _____

9 – Projeto de combate de incêndio: (dependendo do porte do evento – IT 33)

() Sim

() Não

Justificativa: _____

Lagoa Santa, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de Responsável Legal pela Sociedade Empresária:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ n.º: _____,
Complemento: _____, Bairro _____, Cidade: _____
UF: _____, CEP: _____, **Nº do Protocolo Processo:** _____

Responsável:

Nome: _____
CPF: _____ C.I.: _____ E-mail: _____

DECLARO, estar ciente das exigências relativas aos sistemas e procedimentos de segurança contra incêndio e pânico abaixo relacionados e **ASSUMO** a responsabilidade civil e criminal, ampla e irrestrita, pelas ocorrências que envolvam ou sejam decorrentes da não instalação, ou da instalação em desconformidade com a legislação em vigor destes sistemas e procedimentos. Conforme legislações: **Lei Estadual nº 14.130/2001 e Lei nº 15.778/05, Lei Federal nº 10.671/03 e Decreto Estadual nº 44.270/06** e suas regulamentações:

- IT 33- CBMMG
- Sistema de Proteção Contra Incêndio por Aparelhos Extintores.
NBR 12693 da ABNT - NBR 12.692 da ABNT
- Sinalização Básica de Emergência e Símbolos Gráficos de Sinalização Contra Incêndio e Antipânico.
NBR 13434-1 da ABNT - NBR 13.434-2 da ABNT
- Programa de Brigadas de Incêndios.
NBR 14276 ABNT
- Iluminação de Emergência.
NBR 10989 ABNT
- Portadores de Deficiência.
NBR 9050 da ABNT
- Saídas de Emergência em Edifícios.
NBR 9077 da ABNT
- R-105 – Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados/Exército Brasileiro
- Não utilização de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou utilização de no máximo 03 (três) botijões de 13 (treze) quilos nas seguintes condições:
 1. Os botijões estarão localizados no térreo e sendo a edificação de risco isolado;
 2. Não estarão interligados;
 3. Possuirão mangueiras revestidas de aço, com o comprimento máximo de 80 (oitenta) cm;
 4. Utilizarão válvula redutora de pressão;
 5. Os botijões estarão localizados em áreas com boa ventilação e que não possibilitem o acúmulo de gás em caso de vazamento.

DECLARO, estar ciente de que o empreendimento deverá atender as normas ambientais e de vigilância sanitária (**conforme Anexo I**) e que recebi uma via do presente Termo, juntamente com seu Anexo .

Lagoa Santa, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura:
CPF:

(FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU, COM APRESENTAÇÃO DA CARTERIA DE IDENTIDADE, APOSTA NA PRESENÇA DO SERVIDOR)



ANEXO I AO TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NORMAS AMBIENTAIS E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando que nenhum divertimento público pode ser promovido sem licença da Prefeitura Municipal (art. 74, II e art. 82 – Código de Posturas), segue abaixo as exigências de caráter Ambiental e de Vigilância Sanitária, que deverão ser rigorosamente respeitadas pelos requerentes de “Alvará para Realização de Eventos Temporários”.

1. Cumprir os limites de horário e volume de som estabelecidos na Lei nº 10.100/90, sendo: horário diurno, 06hmin às 22hmin, são permitidos ruídos de 70 (setenta) dB (decibéis)(A) e horário noturno, 22hmin às 06hmin, são permitidos ruídos de 60 (sessenta) dB (decibéis)(A);
2. Respeitar o art. 74, I do Código de Posturas: “É expressamente proibido, sob pena de multa, perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis.”;
3. É proibido o lançamento de águas servidas para córregos, lagoas ou qualquer outro corpo d’água;
4. Utilizar uniforme: Jaleco, gorro ou boné, de cor clara, rigorosamente limpos, manter os cabelos presos;
5. Manipuladores de Alimentos: Boa apresentação, mãos limpas, unhas curtas, sem esmaltes e adornos (pulseiras, anéis), homens barbeados;
6. Maionese e Ketchup deverão ser disponibilizados somente em sachês;
7. Manter os materiais de limpeza separados dos alimentos;
8. Molho de cachorro quente e demais molhos deverão ser preparados diariamente;
9. Deverá haver local para armazenar alimentos prontos, protegidos contra pó, saliva, insetos e roedores, etc;
10. Em caso de churrasquinho, manter a carne a ser utilizada sempre refrigerada;
11. É proibido que a mesma pessoa atenda o público e manuseie dinheiro, já que o mesmo é contaminado;
12. É proibido a exposição de alimentos (carnes, salgados, lingüiça, etc.) sem proteção contra insetos, poeira, saliva, etc.;
13. Freezer e Geladeiras: os alimentos deverão ser armazenados de forma a permitir livre circulação do ar frio e em recipientes rasos, que permitam o rápido resfriamento dos alimentos;
14. Todo o gelo utilizado em bebidas deverá ter origem de água filtrada;
15. O local da barraca deverá ser mantido limpo;
16. Deverão ser disponibilizadas lixeiras dentro e fora das barracas;
17. O lixo deverá ser acondicionado em recipiente lavável, com sacos plásticos coletores e tampa e colocados à disposição do caminhão de coleta de lixo do Município;
18. Deverá ser disponibilizado um banheiro de cada sexo, para cada 100 pessoas no evento.